



DADOS E INFORMAÇÕES DA OSC			
Razão social: OBRAS BENEDITA CAMBIAGIO - OBC			
Endereço completo: Área Especial Quadra 07 lote C setor sul Gama DF			
CNPJ: 04.482.852/0001-13			
Cidade: Gama DF	UF: DF	CEP:	72.410-420
Site, blog, outros:			
http://obc1blog.blogspot.com/			
https://www.facebook.com/benedita.obc			
https://www.youtube.com/results?search_query=projeto+ser+mais			
https://www.youtube.com/watch?v=LWXewTi_nu4&feature=youtu.be			
Nome do representante legal: Maria Hortensia Sanz Molinos			
Cargo: Presidente			
RG: [REDACTED]	Órgão expedidor: [REDACTED]	CPF: [REDACTED]	
Telefone fixo:		Telefone celular: [REDACTED]	
E-mail do representante legal: [REDACTED]			

ACOMPANHAMENTO DA PARCERIA			
Responsável pelo acompanhamento da parceria: Maria Hortensia Sanz Molinos			
Função na parceria: Presidente			
RG: [REDACTED]	Órgão expedidor: [REDACTED]	CPF: [REDACTED]	
Telefone fixo:		Telefone celular: [REDACTED]	
E-mail do representante legal: [REDACTED]			

DESCRIÇÃO DO PROJETO	
TÍTULO DO PROJETO: SER FAROL	
PERÍODO DE EXECUÇÃO: 6 MESES	
INÍCIO: Dezembro de 2023	TÉRMINO: Junho de 2024
DESCRIÇÃO DO OBJETO:	
Atendimento socioassistencial direcionado a 70 (setenta) crianças e adolescentes na faixa etária de 06 a 14 anos em vulnerabilidade socioeconômica na Região Administrativa do Gama.	
JUSTIFICATIVA:	
Justifica-se a necessidade da oferta do atendimento pensando na proteção e integridade das crianças e adolescentes, uma vez que a Região Administrativa do Gama possui alto índice de violência, uso de entorpecentes e evasão escolar.	
Em consonância com o art. 4º do Estatuto da Criança e Adolescente (ECA) "é dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do Poder Público assegurar com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referente à vida, a saúde, a alimentação, a educação, ao esporte, ao lazer, a cultura, a dignidade, ao respeito e a convivência familiar e comunitária.	
O Projeto SerFarol, através do atendimento direcionado à crianças e adolescentes em conjunto com as respectivas famílias, quer produzir no meio da sociedade em que atua um impacto positivo a partir de ações visíveis, em que viabiliza transformações reais em termos de melhora na qualidade de vida de todos os usuários e suas respectivas famílias atendidas pela Entidade.	
Segundo a Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios 2018 da CODEPLAN, a região administrativa	

do Gama – RA II era de 132,404 habitantes, sendo considerada uma RA de renda média-baixa, com população feminina de 52,5% e masculina de 47,5%.

Considerando a realidade vivenciada por muitas famílias nos últimos tempos, houve reconhecimento de desproteção social, agravadas por condições precárias de vida, pela privação de renda ou de acesso aos serviços públicos. Diante de tais situações foi possível constatar que a Região Administrativa do Gama-DF possui uma parte significativa de sua população vivenciando essas desigualdades.

Diante do contexto apresentado acima, o Projeto Ser Farol procura, através do atendimento às crianças e adolescentes e suas respectivas famílias, produzir no meio da sociedade em que atua um impacto positivo, ou seja, a partir de ações visíveis poderemos viabilizar transformações reais em termos de melhora na qualidade de vida de todos os usuários e suas respectivas famílias atendidas pela entidade.

A necessidade de implementar intervenções sociais voltadas para crianças e adolescentes entre 6 e 14 anos, juntamente com suas famílias, é crucial diante dos desafios enfrentados por essa faixa etária e seus cuidadores. Diversos fatores, como a exposição a ambientes vulneráveis, carência de recursos socioeconômicos e lacunas educacionais, contribuem para a possibilidade de situações de vulnerabilidade social.

Investir em programas preventivos é fundamental para interromper o ciclo de desvantagens e promover um ambiente saudável para o crescimento e o desenvolvimento. Ao focar nessas faixas etárias específicas, podemos não apenas proporcionar apoio imediato, mas também moldar um futuro mais estável e promissor para as crianças e adolescentes envolvidos.

Além disso, o fortalecimento dos laços familiares e comunitários desempenha um papel central na resiliência desses jovens. Ao oferecer orientação, suporte emocional e oportunidades de educação tanto para as crianças quanto para suas famílias, podemos criar uma rede de apoio sólida. Isso não apenas melhora a qualidade de vida das famílias individualmente, mas também contribui para a coesão e a prosperidade da comunidade como um todo.

Assim, a justificativa para a implementação deste projeto é clara: estamos não apenas transformando histórias individuais, mas também familiares e comunitárias.

OBJETIVOS E META- Atender 70 crianças e adolescentes de 6 a 14 anos, respeitando a vivência dos ciclos etários. O trabalho social essencial ao serviço será por meio da acolhida; grupos de convívio e fortalecimento de vínculos;

Público Alvo - Crianças de 06 a 14 anos em situação de vulnerabilidade social e residentes do território do Gama - DF.

As atividades serão ofertadas em grupos, de até 20 usuários, de acordo com seu ciclo etário, observando suas especificidades.

ATIVIDADE	Inserção e acolhida dos usuários
DESCRIÇÃO	Propaganda e divulgação
RESULTADOS/META	Inserção de 70 crianças e adolescentes
PERIODICIDADE	Um mês
DURAÇÃO	Um mês
Nº DE PARTICIPANTES	70 participantes
RESPONSÁVEL	Pedagogo/Coordenador

OFICINA/ATIVIDADE	Oficina de Clube de leitura
DESCRIÇÃO	Esta oficina tem por objetivo promover diálogos permeados por trocas de conhecimentos, observações e interação, envolvendo os usuários com o mundo dos desejos e das descobertas, solidarizar-se com o diferente, criar e recriar pensamentos em experiências de trabalho coletivo e ressignificação de vivências, recontos, através dos livros e contações de histórias.
RESULTADOS/METAS	Promover a observação e interação, envolvendo os usuários com o mundo dos desejos e das descobertas, solidarizar-se com o diferente, criar e recriar pensamentos em experiências de trabalho coletivo e ressignificação de vivências, recontos,
PERIODOCIDADE	1x/semana
DURAÇÃO	50min
Nº DE PARTICIPANTES	Até 20 usuários
PROF. RESPONSÁVEL	Educador social e ou Assistente Social, Psicólogo e ou Psicanalista
OFICINA	Oficina de Artes e Expressão
DESCRIÇÃO/ OBJETIVO	Esta oficina tem por objetivo estimular as crianças e adolescentes a lidar com a própria realidade por meio da expressão artística de suas emoções e pensamentos, contribuindo ainda para o seu desenvolvimento motor, intelectual, afetivo, social, criativo e cognitivo. Para isso serão desenvolvidas diversas técnicas artísticas contemplando as artes plásticas, as artes cênicas, a música e expressão corporal, como pintura, colagens, artesanato, esculturas, peças teatrais, dança, utilizando vários tipos de materiais tais como papel, gesso, tinta, argila, madeira, recicláveis, instrumentos musicais, fantasias.
RESULTADOS/METAS	Estimular nas crianças e adolescentes assistidos pelo projeto, sentimentos que envolvam a sensibilidade, a percepção da auto-estima, o desenvolvimento da concentração e fomento da capacidade de transformação. Objetivando nas crianças e adolescentes a participação ativa na oficina.
PERIODOCIDADE	1x/semana
DURAÇÃO	50 min
Nº DE PARTICIPANTES	Até 20 usuários
PROF. RESPONSÁVEL	Educador social
OFICINA/ATIVIDADE	Inclusão Digital
DESCRIÇÃO/ OBJETIVO	Esta oficina tem por objetivo a inclusão digital dos usuários, orientando quanto a introdução da informática básica, conhecimento de softwares de computadores de modo a contribuir para o melhor desempenho de atividades escolares e sociais, a fim de oportunizar o desenvolvimento, socialização e

	habilidades tecnológicas.
RESULTADOS/METAS	Levar o acesso e à tecnologia as crianças e adolescentes, permitindo que elas ingressem no mundo digital, e possam ter contato com à informação, conhecimento e à cidadania, Contribuir para o desenvolvimento de competências.
PERIODOCIDADE	2x/semanal
DURAÇÃO	50min
Nº DE PARTICIPANTES	Até 20 usuários
PROF. RESPONSÁVEL	Educador Social
OFICINA/ATIVIDADE	Atividades Esportivas/recreativas e/ou colaborativas
DESCRIÇÃO /OBJETIVO	Esta oficina tem como objetivo contribuir para o desenvolvimento de habilidades diversas, qualidade de vida e saúde através da pratica de esportes, jogos cooperativos e atividades dirigidas que estimulem à socialização, a comunicação, a inclusão, a cultura e o respeito entre os participantes, e assim contribuir com a diminuição de atitudes agressivas e promover o protagonismo social.
RESULTADOS/METAS	Possibilitar o convívio social entre os participantes, no desenvolvimento do espaço, de tempo e ampliaçãodas habilidades. Favorecer a participação e convivência, promovendo o desenvolvimento geral das crianças e adolescentes.
PERIODOCIDADE	2x na semana
DURAÇÃO	50min
Nº DE PARTICIPANTES	Até 20 usuários
PROF. RESPONSÁVEL	Educador Social
ATIVIDADE	Oficina de valores
DESCRIÇÃO /OBJETIVO	Fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários
RESULTADOS/METAS	Resgatar atitudes de cooperação, participação, responsabilidade, altruísmo, tolerância, sensibilidade e comprometimento para toda a vida. Promover encontros para troca de experiências e idéias, e possibilitando uma maior comunicação entre os participantes. Serão utilizadas dinâmicas variadas.
PERIODOCIDADE	1x na semana
DURAÇÃO	40mim
Nº DE PARTICIPANTES	Até 20 usuários
RESPONSÁVEL	Educador social e ou Assistente Social, Psicologo e ou Psicanalista
PÚBLICO-ALVO BENEFICIADO: Crianças e adolescentes de 06 a 14 anos em situação de vulnerabilidade social e residentes do território do Gama -DF	

RECURSOS PRÓPRIOS
Serão utilizados recursos próprios para o custeio das seguintes despesas do projeto: Reparos, concessionárias, combustível, material de higiene e limpeza, material didático e pedagógico, e de expediente.

CRONOGRAMA EXECUTIVO		
Metas	Data de Início	Data de Término
PRÉ-EXECUÇÃO (4 SEMANAS)		
Divulgação e inscrições	12/2023	02/2024
Seleção e formação da equipe técnica de trabalho	12/2023	02/2024
Contratação	02/2024	02/2024
EXECUÇÃO (PERÍODO)		
Planejamento das ações	01/2024	01/2024
Realização de um dia por semana de planejamento com a equipe técnica	02/2024 (1x por semana, as sextas-feiras)	06/2024
Realização de 4 dias de atendimento por semana para as crianças e adolescentes, desenvolvendo as atividades descritas no tópico "objetivos e metas"	De segunda as quintas feiras	06/2024
Participação de 70(setenta) crianças e adolescentes com idades entre 6 e 14 anos nas atividades	02/2024	06/2024
PÓS-EXECUÇÃO (PERÍODO)		
Prestação de Contas	06/2024	07/2024

MARCOS EXECUTORES		
Ação	Data de Início	Data de Término
Divulgação e Inscrições / Matrículas	12/2023	02/2024
Pagamento de recursos humanos	02/2024	05/2024

CRONOGRAMA FISICO- FINANCEIRO

Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Valor Unitário	Ocorrência	Valor Total
Coordenador	Profissional responsável por dirigir e gerir os trabalhos de todo quadro envolvendo o projeto, cronograma de atividades e desenvolvimento das ações previstas no plano de trabalho. Escolaridade: Nível Superior Carga horária: 44h/semanais	01	Mês	R\$4.666,63	4	R\$ 18.666,53
Assistente Social	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar a acolhida e oferta de informações; - Prestar acompanhamento aos usuários e promover o fortalecimento de vínculos familiares e sociais dos atendidos; - Realiza visitas domiciliares aos usuários acompanhados; - Conduzir encaminhamentos dos assistidos à rede de serviços socioassistenciais e para os serviços setoriais (quando necessário); - Participar de reuniões para planejamento de forma coletiva das ações a serem desenvolvidas e dar apoio técnico continuado aos profissionais responsáveis pelo serviço de convivência e fortalecimento de vínculos; - Alimentar o sistema de informação, fluxo de inclusões/desligamentos no serviço e registro das ações desenvolvidas; - Auxiliar o Coordenador Geral/pedagogo na coleta de dados socioeconômicos, avaliação dos perfis e tabulação dos dados; - Realizar de visitas domiciliares; - Realizar intervenções com os usuarios, dinamicas, dialogos, palestras se necessario; Carga horária: 30/44h semanais	01	Mês	R\$4.666,63	4	R\$ 18.666,53
Educador social	<ul style="list-style-type: none"> - Desenvolver atividades de convivência e socialização visando à defesa e garantia de direitos e proteção aos indivíduos e famílias em situações de vulnerabilidade e, ou, risco social e pessoal, que contribuam com o fortalecimento da função protetiva da família; - Desenvolve atividades visando à reconstrução da autonomia, autoestima, convívio e participação social dos usuários, a partir de diferentes 	04	Mês	R\$10.339,07	4	R\$ 41.356,27

M: Hortensia Sanz M

	<p>formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas, levando em consideração o ciclo de vida e ações intergeracionais;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Assegurar a participação social dos usuários em todas as etapas do trabalho social; - Atuar na recepção dos usuários possibilitando ambiência acolhedora; <p>Escolaridade: Nível Médio Carga horária: 44h semanais</p>					
Serviços gerais	<ul style="list-style-type: none"> - Realiza trabalhos de limpeza em geral utilizando ferramentas apropriadas a fim de manter as condições de higiene e conservação da Associação; <p>Zelar pela conservação dos equipamentos, ferramentas e máquinas utilizadas, observando as normas de segurança e conservação, para obter o melhor aproveitamento.</p> <p>Escolaridade: Fundamental/Médio Carga horária: 44h semanais</p>	01	Mês	R\$1.934,18	4	R\$7.736,73
Contabilidade	<ul style="list-style-type: none"> - registrar, organizar, demonstrar, analisar e acompanhar as modificações do patrimônio em virtude da atividade econômica ou social que a empresa exerce no contexto econômico. <p>Carga horária: 20h semanais</p>	01	Mês	R\$1.700,00	4	R\$ 6.800,00
Alimentação	Aquisição de insumos para o preparo das refeições e oferta aos usuários durante os intervalos das oficinas.	01	Mês	R\$1.693,48	4	R\$ 6.773,92

Inserir Tabela Cronograma - Custeio Mensal, conforme modelo:

CRONOGRAMA - CUSTEIO MENSAL						
DESPESA	PERÍODO/VALOR					
	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
Recursos	R\$ 0	R\$ 0	R\$21.606,52	R\$ 21.606,52	R\$21.606.52	R\$21.606,52
Alimentação	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 1.693,48	R\$ 1.693,48	R\$ 1.693,48	R\$ 1.693,48
Serviços de contabilidade	R\$ 0	R\$ 0	R\$1.700,00	R\$1.700,00	R\$1.700,00	R\$1.700,00
TOTAL	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00

Obs. REMANEJAMENTO DE PEQUENO VALOR: Será admitida a realização de remanejamento de pequeno valor, nos termos do ato normativo setorial da Sedes, no limite de até 25% do valor total previsto para cada exercício.

M: Hortensia Sanz M

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	
Parcela/ Mês	Parcela unica Dezembro 2023
Desembolso	R\$ 100.000,00
TOTAL GERAL DA PARCERIA	
Valor Global da Parceria	R\$100.000,00

Em razão de recurso vinculado à Emenda Parlamentar, o desembolso ocorrerá até o fim do presente ano em parcela única. Não obstante o desembolso em parcela única, o recurso será utilizado conforme "Cronograma - Custeio Mensal" e em consonância com os objetivos e metas do instrumento a ser firmado.

ANEXOS
<input checked="" type="checkbox"/> EQUIPE DE TRABALHO (OBRIGATÓRIO)
<input type="checkbox"/> PLANO DE COMUNICAÇÃO, SE HOUVER
<input type="checkbox"/> PLANO DE MOBILIZAÇÃO DE RECURSOS COMPLEMENTARES
<input type="checkbox"/> OUTROS (especificar): _____

M: Hortensia Sanz M

I ANEXO
EQUIPE DE TRABALHO

RECURSOS HUMANOS					
Unidade	Cargo/Função	Nº de Profissionais	Carga Horária Semanal	Formação Mínima	Atribuições
1	Coordenador Geral	1	44 horas Semanais	Nível Superior	<ul style="list-style-type: none"> - Coordenar, articular, planejar, delegar e acompanhar as atividades pré-estabelecidas no plano de trabalho; - Propor reuniões periódicas, a fim de discutir novas propostas de trabalho e ouvir opiniões dos demais profissionais; - Avaliar o trabalho exercido pelos colaboradores, visando à qualidade do serviço prestado; - Orientar as pessoas envolvidas no projeto; - Planejar, solicitar e prestar contas dos recursos financeiros e materiais necessários à presidente da instituição; Articula as ações que potencializem as boas experiências no território de abrangência; - Alimentação de sistema de informação, registro das ações desenvolvidas e planejamento do trabalho de forma coletiva.
2	Assistente Social	1	30 horas Semanais	Nível Superior/ou cursando	<ul style="list-style-type: none"> - Realiza a acolhida e oferta de informações; - Presta acompanhamento aos usuários e promover o fortalecimento de vínculos familiares e sociais dos atendidos; - Realiza visitas domiciliares aos usuários acompanhados; - Conduz encaminhamentos dos assistidos à rede de serviços socioassistenciais e para os serviços setoriais (quando necessário); - Participa de reuniões para planejamento de forma coletiva das ações a serem desenvolvidas e dar apoio técnico continuado aos profissionais responsáveis pelo serviço de convivência e fortalecimento de vínculos; - Alimenta o sistema de informação, fluxo de inclusões/desligamentos no serviço e registro das ações desenvolvidas; - Auxilia o Coordenador Geral/pedagogo na coleta de dados socioeconômicos, avaliação dos perfis e tabulação dos dados; - Faz visitas domiciliares
3	Educador Social	4	44 horas semanais	Nível Médio	<ul style="list-style-type: none"> - Desenvolver atividades de convivência e socialização visando à defesa e garantia de direitos e proteção aos indivíduos e famílias em situações de vulnerabilidade e, ou, risco social e pessoal, que contribuam com o fortalecimento da função protetiva da família; - Desenvolve atividades visando à reconstrução da autonomia, autoestima, convívio e participação social dos usuários, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas, levando em

M. Hortensia Sanz M.

					<p>consideração o ciclo de vida e ações intergeracionais;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Assegurar a participação social dos usuários em todas as etapas do trabalho social; - Atuar na recepção dos usuários possibilitando ambiência acolhedora; - Apoiar na identificação e registro de necessidades e demandas dos usuários, assegurando a privacidade das informações; - Planejar, organizar e facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência nas unidades e, ou, na comunidade; - Acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades; - Apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais nas unidades e, ou, na comunidade; - Apoiar no processo de mobilização e campanhas intersetoriais nos territórios de vivência para a prevenção e o enfrentamento de situações de risco social e, ou, pessoal, violação de direitos e divulgação das ações das Unidades sócio assistenciais; - Apoiar na elaboração e distribuição de materiais de divulgação das ações; - Elaborar registros das atividades desenvolvidas, subsidiando a equipe com insumos para a relação com os órgãos de defesa de direitos, para o preenchimento do Plano de Acompanhamento Individual e, ou, familiar e para fins de monitoramento da parceria; - Apoiar na orientação, informação, encaminhamentos e acesso a serviços, programas, projetos, benefícios, transferência de renda, dentre outras políticas públicas, contribuindo para o usufruto de direitos sociais; - Apoiar no acompanhamento dos encaminhamentos realizados; - Apoiar na articulação com a rede de serviços sócio assistenciais e políticas públicas; - Participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado; - Desenvolver atividades que contribuam com a prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas; - Acompanhar e registrar a assiduidade dos usuários por meio de instrumentais específicos, como listas de frequência, atas, sistemas eletrônicos próprios, etc; - Definir os percursos a serem trabalhados, construindo estratégias para a abordagem dos temas a serem tratados, pelas atividades a serem desenvolvidas, pela integração dos usuários, pela mediação de conflitos, pela avaliação dos encontros, etc, considerando, para esta construção, a participação da equipe técnica da instituição, bem como a equipe do CRAS de referência e também dos próprios usuários.
4	Serviços Gerais	1	40horas semanais	Ensino Fundamental	<ul style="list-style-type: none"> - Realiza trabalhos de limpeza em geral utilizando ferramentas apropriadas a fim de manter as condições de higiene e conservação da Associação; - Zelar pela conservação dos equipamentos, ferramentas e máquinas utilizadas, observando as normas de segurança e conservação, para obter o melhor

M^{re} Hortensia Sanz M^{re}

					aproveitamento.
--	--	--	--	--	-----------------

Justificativa:

A instituição irá contratar quatro educadores sociais. Pela longa experiência desenvolvida no trabalho de SVFV ao longo dos 23 anos de serviço, consideramos necessária a oferta de atividades diversificadas, prazerosas e interessantes junto a um trabalho inclusivo que integre os usuários com diversas necessidades, por meio de uma abordagem humanista. Dessa maneira, se entende que cada pessoa tem suas particularidades e que devem ser consideradas e não caracterizadas como problema. Com esse número de educadores sociais teremos uma maior garantia de que advindo faltas no serviço por motivos de saúde ou outros problemas, a oferta do serviço não ficará prejudicada.

M: Hortensia Sanz M

MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS RECURSOS HUMANOS

Cargo/Função	Salário base	FGTS (9,55%)	Provisão para 13º salário (8,33%)	Provisão para Férias (8,33%)	Provisão para 1/3 de férias(2,78%)	Demais Encargos	PIS (1,12%)	Total Mensal (encargos)	Total Mensal (Salários + encargos sociais)
Coordenação Geral 44h	3.500,00	334,25	291,67	291,67	97,30	112,55	39,20	1.166,63	4.666,63
Assistente Social 30h	3.500,00	334,25	291,67	291,67	97,30	112,55	39,20	1.166,63	4.666,63
Educador Social 44h	1.900,00	181,45	158,33	158,33	52,82	112,55	21,28	684,77	2.584,77
Educador Social 44h	1.900,00	181,45	158,33	158,33	52,82	112,55	21,28	684,77	2.584,77
Educador Social 44h	1.900,00	181,45	158,33	158,33	52,82	112,55	21,28	684,77	2.584,77
Educador Social 44h	1.900,00	181,45	158,33	158,33	52,82	112,55	21,28	684,77	2.584,77
Aux. De Serviços Gerais 40h	1.400,00	133,70	116,67	116,67	38,92	112,55	15,68	534,18	1.934,18
Totais	16.000,00	1.528,00	1.333,33	1.333,33	444,80	787,85	179,20	5.606,52	21.606,52

- Demais encargos: PATF /Saúde Preventiva, R\$ 60,00 (sessenta reais) mensais; 2 – assistência Odontológica, R\$ 18,78 (dezoito reais e setenta e oito centavos) mensais; Seguro de Vida em Grupo, R\$ 10,12 (dez reais e doze centavos) mensais, Bem Estar Social (BES), R\$ 23,65 mensais, totalizando R\$ 112,55 (cento doze reais e cinquenta e cinco centavos) por mês por cada empregado. Valores já atualizados de acordo com o TERMO ADITIVO A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2023/2024; NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: --DF000258/2023; DATA DE REGISTRO NO MTE: --10/05/2023.
- A alimentação é ofertada pela instituição, sendo desnecessário o provisionamento de auxílio alimentação.
- Considerando a contratação dos profissionais por tempo determinado, não há provisionamento de verbas rescisórias. Por consequência, não haverá, em hipótese alguma, custeio desta despesa com recursos da parceria.

M. Hortensia Sanz M.